

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

PARECER N° 11/2026

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Revair José Rodrigues

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação o Projeto de Lei n° 34/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento municipal para o exercício de 2026, no valor de R\$ 2.350.000,00.

Segundo a proposição, os recursos serão destinados à Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, especificamente a ações relacionadas ao investimento em transporte sanitário e à ampliação da frota de apoio à saúde.

O projeto contempla recursos destinados à aquisição de ambulância, ônibus, ambulância/micro-ônibus e veículo com capacidade para 20 passageiros, vinculados a programas e incentivos financeiros da Secretaria de Estado da Saúde – SESA.

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão apreciar a proposição quanto aos aspectos relacionados à área da saúde e à finalidade pública das ações nela previstas.

Conforme o projeto, os recursos serão aplicados na execução de ações de investimento em transporte sanitário, vinculadas à função 10 – Saúde e à subfunção 301 – Atenção Primária, incluindo a ampliação da frota de apoio à saúde.

Entre as ações previstas estão:

- execução de ações de incentivo financeiro de investimento para transporte sanitário – ambulância, vinculada à Resolução SESA nº 789/2025;

- execução de ações de incentivo em investimento para transporte sanitário – ônibus, vinculada à Resolução SESA nº 1.037/2025;

- execução de ações de investimento para transporte sanitário – ambulância/micro-ônibus, vinculada à Resolução SESA nº 1.147/2025; e

- execução de ações de incentivo financeiro de investimento para transporte sanitário – veículo de 20 passageiros, vinculada à Resolução SESA nº 1.357/2025.

Os recursos previstos possuem destinação para equipamentos e material permanente, conforme especificado na proposição.

Sob a perspectiva desta Comissão, a aplicação dos recursos encontra-se diretamente relacionada às ações e serviços públicos de saúde, especialmente ao transporte sanitário e ao apoio à prestação dos serviços de saúde no âmbito municipal.

Assim, considerando a finalidade expressamente indicada no projeto e sua vinculação às ações de saúde nele discriminadas, não se identificam, no âmbito da competência desta Comissão, impedimentos ao prosseguimento da matéria.

Diante do exposto, considerando os aspectos relacionados à área da saúde, me manifesto favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei nº 034/2026, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.350.000,00, destinado às ações de investimento e ampliação da estrutura de transporte sanitário do Município.

Sala de Comissões, 30 de setembro de 2026.



REVAIR JOSÉ RODRIGUES

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação em reunião realizada em 30 de setembro de 2026, estando ausente o vereador Odair Francisco Farina, por motivo justificado, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" do relator, Vereador Revair José Rodrigues, pela TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 34/2026.

Sala de Comissões, 30 de setembro de 2026.

Odair Francisco Farina

Presidente

Ausente por motivo justificado



Revair José Rodrigues
Relator



Robson Anselmo Bergamin
Membro